



MUNICIPIO DE NOVORIZONTE

CNPJ : 01.616.420/0001-60

AV. JOAO BERNARDINO DE SOUZA, 714, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 71 / 2024

Inexigibilidade nº: 8 / 2024

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO, PREFEITO MUNICIPAL de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, V, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ADÃO RUFINO, N° 857 A, CENTRO, CEP: 39568-000 NOVORIZONTE-MG, DESTINADO A SEDIAR AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/PSB. pelo valor GLOBAL de R\$2.500,00 junto ao fornecedor DALICE ROMUALDO DA SILVA.

Novorizonte, Segunda-feira 15 Julho 2024

PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO